

**Portaria Nº 096/2026
De 06 de maio de 2026**

**DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO DE VAGA DE
EMPREGO PÚBLICO DE MEDICO
INTERVENCIONISTA, EM CONFORMIDADE COM A
RESOLUÇÃO Nº002/2025**

ARILDO OSMAR DE MORO, Presidente do CIVAP -
Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no
uso de suas atribuições legais estatutárias e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002/2025, que “dispõe sobre a regulamentação da junção dos consórcios: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP e CIVAP/SAÚDE”;

CONSIDERANDO, em especial, o Art. 4º da referida Resolução, que determina que serão extintos, de forma automática, em sua vacância, os empregos públicos de Médico Intervencionista e Médico Regulador do quadro de pessoal do CIVAP/SAÚDE;

CONSIDERANDO a vacância de 01 (uma) vaga do emprego público de Médico Intervencionista;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR 01 (uma) vaga do emprego público de Médico Intervencionista, pertencente ao quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, em decorrência de sua vacância, nos termos do Art. 4º da Resolução nº 002/2025.

Art. 2º A extinção da vaga mencionada no Art. 1º não gera direito à reposição, tendo em vista a determinação expressa da normativa vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 06 de maio de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente do CIVAP e Prefeito de Cruzália

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos